



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 05/04/2023  
EDIÇÃO NÚMERO: 2404 - pg 98  
JORNAL: Diário Oficial

**PORTARIA Nº. 63/2023**

**(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 13094/2023 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a (o) Servidor

(a) Público (a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
<b>Marco Antonio Kaplum</b>	Classe "B" do nível - "IV" tabela 3 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "C" do nível - "IV" tabela 3 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 08.03.2022

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de março de 2023.



**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
JOAO CARLOS FERREIRA  
019.552.889-17  
30/03/2023 16:50:54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**JOAO CARLOS FERREIRA**

Presidente

